

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 188, DE 08 DE AGOSTO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 926

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto Administrativo nº 119, de 10 de agosto de 1994, que lotou no Gabinete do Deputado **Joaquim Balduino** o servidor **Antônio Pereira da Costa**, a fim de que o mesmo retorne às suas funções no seu Órgão de origem, Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 08 dias do mês de agosto de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente